



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (DPEMS)

EDITAL Nº 008/2023 – TERCEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO DPGE Nº 002/2023

O Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Termo e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o Terceiro Termo de Retificação, do Edital de Abertura nº 002/2023, para divulgar o que segue:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o Cronograma de Atividades do Edital de Abertura nº 002/2023, passando a conter a seguinte redação:

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES*	DATA PREVISTA
Período para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição e envio da documentação referente a esse pedido.	01/09/2023 à 08/09/2023
Divulgação do deferimento das solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição.	15/09/2023
Período para recurso contra o indeferimento da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição.	18 e 19/09/2023
Divulgação do deferimento da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição pós-recurso.	27/09/2023
Período para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição e envio da documentação referente a esse pedido – Cargo 410 – Analista de Defensoria – Gestão de Recursos Humanos.	20/10/2023 à 22/10/2023
Divulgação do deferimento das solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição – Cargo 410 – Analista de Defensoria – Gestão de Recursos Humanos.	25/10/2023
Período para recurso contra o indeferimento da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição – Cargo 410 – Analista de Defensoria – Gestão de Recursos Humanos.	26 e 27/10/2023
Divulgação do deferimento da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição pós-recurso – Cargo 410 – Analista de Defensoria – Gestão de Recursos Humanos.	31/10/2023
PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO.	01/09/2023 à 06/11/2023
Período para pagamento da Taxa de Inscrição.	01/09/2023 à 06/11/2023
Período para postagem de laudo médico – vaga PcD ou condição especial.	01/09/2023 à 06/11/2023
Divulgação do deferimento das Inscrições.	10/11/2023
Período para recurso contra o indeferimento da Inscrição.	13 e 14/11/2023
Divulgação do deferimento da Inscrição pós-recurso.	21/11/2023
DATA PROVÁVEL DE APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	03/12/2023

Art. 2º Ficam **INCLUSOS**, no Edital de Abertura nº 002/2023, os subitens 4.2.5, 4.2.5.1, 4.14.1, 4.15.1 e 4.16.1 para solicitação de isenção da taxa de inscrição, para o cargo **410 – Analista de Defensoria – Gestão de Recursos Humanos**, conforme segue:

4.2.5 A solicitação de isenção da taxa de inscrição para o cargo **410 – Analista de Defensoria – Gestão de Recursos Humanos**, poderá ser realizada via internet no período das 09h00min do dia 20/10/2023 às 23h00min do dia 22/10/2023, observado o horário oficial de Brasília/DF, mediante preenchimento do Formulário Solicitação de Inscrição, disponível no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br.

4.2.5.1 Para o cargo 410 – Analista de Defensoria – Gestão de Recursos Humanos, os documentos comprobatórios exigidos nos subitens 4.3, 4.4, 4.5, 4.6, 4.7 ou 4.8 deverão ser enviados, no período das 09h00min do dia 20/10/2023 às 23h00min do dia 22/10/2023, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do link Envio dos documentos referentes à Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, em único arquivo salvo no formato PNG, JPG, JPEG ou PDF, contendo os documentos referentes à isenção solicitada, conforme previsão os subitens 4.3, 4.4, 4.5, 4.6, 4.7 ou 4.8 deste edital.

4.14.1 A relação dos pedidos de isenção deferidos, para o cargo 410 – Analista de Defensoria – Gestão de Recursos Humanos, será divulgada até a data provável de 25/10/2023, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

4.15.1 A candidata ou o candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida, para o cargo 410 – Analista de Defensoria – Gestão de Recursos Humanos, poderá interpor recurso através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no período da 0h00min do dia 26/10/2023 às 23h59min do dia 27/10/2023, observado horário oficial de Brasília/DF, por meio do link “Recurso contra o Indeferimento da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição”.

4.16.1 As respostas aos recursos interpostos contra o indeferimento da solicitação de isenção e a relação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, para o cargo 410 – Analista de Defensoria – Gestão de Recursos Humanos, que por ventura sejam deferidos no pós-recurso, serão divulgadas na data provável de 31/10/2023 no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 3º Fica **RETIFICADO** o Anexo I – Dos Requisitos e Atribuições dos Cargos, do Edital de Abertura nº 002/2023, passando a conter a seguinte redação:

NÍVEL SUPERIOR
CARGO: 404 – ANALISTA DE DEFENSORIA – BANCO DE DADOS
Requisitos: Diploma devidamente registrado de curso de graduação em Ciências da Computação ou Análise de Sistemas, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC e Registro Profissional no órgão de classe competente.
CARGO: 406 – ANALISTA DE DEFENSORIA – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
Requisitos: Diploma devidamente registrado de curso de graduação em Ciências da Computação ou Análise de Sistemas, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC e Registro Profissional no órgão de classe competente.
CARGO: 409 – ANALISTA DE DEFENSORIA – ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO
Requisitos: Diploma devidamente registrado de curso de graduação em Engenharia da Computação, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC e Registro Profissional no órgão de classe competente.
CARGO: 410 – ANALISTA DE DEFENSORIA – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
Requisitos: Diploma devidamente registrado de curso de graduação em Gestão de Recursos Humanos ou Administração , expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC e Registro Profissional no órgão de classe competente.

Art. 4º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 18 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado